



ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38

NIRE 35.300.335.325

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

ALUPAR INVESTIMENTO S.A. (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de abril de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, com relação ao aumento de capital com bonificação de ações aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2025, que:

- (i) encerrou, em 30 de maio de 2025, o período para os acionistas transferirem frações de ações oriundas da bonificação;
- (ii) as frações de ações de titularidade dos acionistas que optaram por não transferir suas respectivas frações foram separadas e agrupadas em números inteiros, representando um total de 49.595 *Units* e 1.323 ações preferenciais de emissão da Companhia. Os valores mobiliários serão vendidos em leilões sucessivos a serem realizados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), com início em 12 de junho de 2025, até a venda integral dos valores mobiliários, e os respectivos valores líquidos apurados serão colocados, em data a ser oportunamente divulgada, à disposição dos acionistas, que tiverem seus registros atualizados, na proporção das respectivas frações;
- (iii) os valores correspondentes às ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 serão creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas cadastrados em seus registros por meio de seus agentes de custódia;
- (iv) para os acionistas que (a) não tenham em seus registros uma conta corrente em instituição financeira identificada para recebimento de rendimentos, (b) não tenham seu cadastro atualizado, ou (c) tenham suas ações bloqueadas, o valor permanecerá disponível e não ensejará qualquer espécie de ajuste, correção monetária ou juros. Para a liberação deste valor em seu favor, o acionista deverá seguir os procedimentos abaixo, conforme aplicável:
 - (a) acionistas com ações depositadas no Escriturador deverão comparecer a uma agência do Itaú Unibanco S.A. para atualizar o cadastro e assinar o “termo de opção de recebimento”, no qual indicarão o banco, a agência e a conta para crédito, portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovante de residência e, caso aplicável, documento comprobatório do desbloqueio das ações; ou
 - (b) acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar, também, seu cadastro no Escriturador.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente Aviso aos Acionistas. Os acionistas interessados na obtenção de mais informações acerca do tema poderão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do endereço eletrônico ri@alupar.com.br

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Luiz Eduardo Muniz Coimbra
Diretor de Relações com Investidores